



Folha: 148
Proc. n°: 004/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, **RATIFICA** o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.431,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e um reais), pagos sob demanda. **NOME DO CREDOR:** D. DE J. COSTA residente na Rua Professor Egídio Rocha, nº 359-A, Barreirinha, Viana – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.823.527/0001-00. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024. JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO - Ver. Presidente da Câmara.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO D. DE J. COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.823.527/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **RECURSO ORÇAMENTARIO:** 01.031.0001.1002.0000 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS, **AÇÃO:** 4.4.90.52.00 – MATERIAIS PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2024.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.431,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS), PAGOS SOB DEMANDA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE E DAVID DE JESUS COSTA, MATINHA – MA, 11 DE MARÇO DE 2024.

RESENHA DO CONTRATO

Proc. Adm. 004/2024

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Rubrica: _____

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 163/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MATINHA E MARIA EDUARDA ARAUJO CUTRIM. O MUNICÍPIO DE MATINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.729/0001-77 situada na Avenida Major Heráclito da Silva, s/n, centro-Matinha/MA, qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, CPF nº 686.792.543-04, residente e domiciliada em Matinha/MA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do presente Processo Administrativo, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** ao contrato de prestação de serviços nº 163/2023, Processo Administrativo nº 1.614/2023, referente ao Credenciamento 01/2023, celebrado com **MARIA EDUARDA ARAUJO CUTRIM**, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 025318432003-7, inscrita no CPF nº 608.104.973-60, com fundamento na Cláusula Quinze, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**-O presente termo por finalidade a rescisão do contrato nº 163/2023, em decorrência do disposto no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula quinze do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO** -A rescisão do contrato 163/2023 dar-se-á por ato amigável, conforme art. artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - As partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato nº. 163/2023, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, exceto àqueles remanescentes até a data de início de vigência do presente distrato. **CLÁUSULA QUARTA- DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**- ressalva-se o poder-dever de aplicar as sanções administrativas decorrentes do descumprimento contratual, caso ocorra, em autos apartados, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, a consequente retenção de pagamentos ou garantia e eventuais providências judiciais para a satisfação dos débitos decorrentes. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**- As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas. E por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão amigável em 02(duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Matinha, 01 de março de 2024. Liniêlda Nunes Cunha Prefeita de Municipal de Matinha/MA.

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, **RATIFICA** o ato do agente de Contratação e Equipe de Apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.431,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e um reais), pagos sob demanda. **NOME DO CREDOR:** D. DE J. COSTA residente na Rua Professor Egídio Rocha, nº 359-A, Barreirinha, Viana - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.823.527/0001-00. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024. JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO - Ver. Presidente da Câmara.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO D. DE J. COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.823.527/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **RECURSO ORÇAMENTARIO:** 01.031.0001.2002.0000 - MAN. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E LEG. **AÇÃO:** 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2024.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.431,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS), PAGOS SOB DEMANDA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE E DAVID DE JESUS COSTA, MATINHA - MA, 11 DE MARÇO DE 2024.



[> Contratos](#)

Contrato nº 004/2024

Última atualização 12/03/2024

Local: Matinha/MA Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Carta Contrato Receita ou Despesa: Despesa Processo: 004 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2024 Data de assinatura: 11/03/2024 Vigência: de 11/03/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 12526216000174-2-000003/2024 Fonte: Licita + Brasil Id contratação PNCP: 12526216000174-1-000003/2024

Objeto:

ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000va 220/110 | Cabo HDMI 2 M | TECLADO USB | BATERIA NOBREAK 7AMP 12V | FONTE ATX 500W REAL |
PROCESSADOR INTEL CORE I5 | MOUSE USB | CABO 2.0 USB AM/BM P/ IMPRESSORA EXBOM | SSD EXTERNO 1TB | SWITCH 16 PORTAS
10/100/1000 | CABO DE REDE CAT6 | FOTO CONDUTOR BROTHER 5652DN | TONNER IMPRESSORA BROTHER 5652DN | MEMÓRIA DDR 4 8GB

VALOR CONTRATADO

R\$ 15.431,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: D. DE J. COSTA CNPJ/CPF: 26.823.527/0001-00 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
23 CONTRATO 004.2024.pdf	12/03/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 918 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Assinatura
[Assinatura]